



Durante a 81ª Reunião do Conselho de Administração Nacional da UEB, realizada em Curitiba, PR, foi analisado recurso apresentado pela Região Escoteira do Maranhão, em face da Resolução 3/2015 da Diretoria Executiva Nacional da UEB, que trata de irregularidade ocorrida na Assembleia Regional Extraordinária, realizada em 14 de abril de 2015, e conseqüentemente a candidatura ao Conselho de Administração Nacional do associado Antônio João Leitão Nunes.

A partir das reflexões realizadas foram identificados os seguintes aspectos e, de forma unânime, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

1. Que os processos eleitorais dos Escoteiros do Brasil não estão adequadamente regulados, o que gera dúvidas e possibilita falhas nos controles, irregularidades e problemas de interpretação na implementação das eleições desenvolvidas nos diversos níveis da instituição e efetivamente qual a função do CAN e da DEN nestes casos;
2. Que aconteceram algumas irregularidades formais na Assembleia Regional Extraordinária da Região Escoteira do Maranhão realizada em 14 de abril de 2015 conforme destacadas na resolução 3/2015 da DEN;
3. Que o parecer da assessoria jurídica da instituição, legitima a resolução da DEN bem como reconhece que o CAN tem competência recursal em face de tal decisão, concluindo que os 2 órgãos tem legitimidade neste caso, não havendo má fé de nenhuma parte;
4. Que o Conselheiro Antônio João Leitão Nunes está amparado por decisão judicial para exercer seu direito a voto nas reuniões deste Conselho, devendo continuar exercendo este direito ao menos até a próxima Assembleia Nacional em 2016, independentemente da continuidade da vigência da referida decisão judicial;
5. Que a Região Escoteira do Maranhão não atuou com má-fé quando da convocação e da realização de sua Assembleia Extraordinária;
6. Que se faz necessária a constituição de um Grupo de Trabalho para construção de uma política dos processos eleitorais da UEB, para que na próxima Assembleia Nacional Escoteira já seja implementada;
7. O encaminhamento à próxima Assembleia Nacional Escoteira de proposta para que seja ratificada a eleição do Conselheiro Antônio Nunes ao Conselho de Administração Nacional.



Escoteiros do Brasil
construindo um mundo melhor

8. Tendo em vista a intenção unânime de todos os presentes nesta reunião, de fortalecer a União dos Escoteiros do Brasil, reconhecemos que a falta de processos claros geraram tal impasse, e que estamos todos imbuídos no crescimento da nossa instituição, ressaltando mais uma vez o nosso espírito de cooperação, respeito e cumprimento da nossa lei e promessa.

Curitiba, 30 de agosto de 2015.

Luiz Fernando Vendramini

Luiz Fernando Vendramini
RG 3 407.977-3/PR

Jonathan Hugh Govier

Jonathan Hugh Govier
RG 13 300.305

Jose Inacio de Oliveira

Jose Inacio de Oliveira
RG 6.720.970-1

Ricardo Kowitz

Ricardo Kowitz
RG 10550381

Sergio Marangoni Alves

Sergio Marangoni Alves
RG 9191439 56200

Renato Birri

Renato Birri
RG 173 546-2 - SSP/SC

Antonio Luiz Malafaia

Antonio Luiz Malafaia
RG 1452 395-38

Paulo Henrique Maciel Barbosa

Paulo Henrique Maciel Barbosa
CE MG 11 71 + 302

Antonio Joao Leirao Nunes

Antonio Joao Leirao Nunes
036820692009-3

Rafael Matias de Oliveira

Rafael Matias de Oliveira
RG 448383-2/DGPC GO

Antonino Pio de Carvalho Sobrinho

Antonino Pio de Carvalho Sobrinho
CJ. 90.380-SSP/MA

Jose Pracilio da Silva Filho

Jose Pracilio da Silva Filho
RG 448366429

Sandra Valda Nogueira dos Santos

Sandra Valda Nogueira dos Santos
RG 99002320362-SSP/CE

Winder Oliveira Garcia

Winder Oliveira Garcia
RG 4913 666 SPTC/GO

Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra

Dayanna Cristine Gomes Rosa Bezerra
RG 3278062 DGP/GO

Francisco Neves Siqueira

Francisco Neves Siqueira
RG 26293 83 SSP/DF

Andre Torricelli F. da Rosa

Andre Torricelli F. da Rosa
RG 11390285-2-IFPI/RJ

Wendell de B. Dantas

Wendell de Barros Dantas
RG 1.251.830 SSP/RW

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Escotismo Nacional

Rua Coronel Dulcício, 2107 - Bairro Água Verde

80250-100 - Curitiba - PR

Tel(41) 3553-4732 Fax(41) 3090-7928

www.escoteiros.org.br